CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, e revendo os Livros de Registro de Imóveis, nele existente, verifiquei constar no Livro Nº. 2 de REGISTRO GERAL, a **MATRÍCULA** sob nº **2223,** referente ao seguinte:
****

BARRA DOS COQUEIROS, 26 de Setembro de 2008.

IMÓVEL: Fração ideal de uma área de terreno próprio, destinado à construção, que corresponderá ao **apartamento n° 102, do Bloco 10, do Condomínio Residencial SOLAR DA PRAIA,** e será constituído de sala de estar/jantar, circulação, 03 (três) quartos, sanitário social, cozinha e área de serviço, com área real privativa de 53,73m2, área real comum de 4,52m², área real total de 58,26m² e fração ideal do terreno 0,006375 do respectivo terreno. O condomínio será implantado na Rodovia SE-100, s/n, Sítio Canas, Barra dos Coqueiros/SE - Área 02 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0 de coordenadas topográficas N= 8.793.894,2286 e E=715.643,8173. Limitando-se com a SE-100. Daí segue com rumo SE, azimute 150º28'8" numa distância de 17,0959 metros até vértice V1 de coordenadas topográficas N=8.793.879,3536 e E= 715.652,2438. Limitando-se com a SE-100. Daí segue com rumo SE, azimute 158º48'33" numa distância de 20,7353 metros até vértice V2 de coordenadas topográficas N=8.793.860,0205 e E=715.659,7391. Limitando-se com a SE-100. Daí segue com rumo SE, azimute 165º21'18" numa distância de 20,2296 metros até vértice V3 de coordenadas topográficas N=8.793.840,4481 e E=715.664,8537. Limitando-se com a SE-100. Daí segue com rumo SE, azimute 169º39'27" numa distância de 20,8102 metros até vértice V4 de coordenadas topográficas N=8.793.819,976 e E=715.668,5898. Limitando-se com a área da CPRV. Daí segue com rumo SW, azimute 208º28'35" numa distância de 12,7907 metros até vértice V5 de coordenadas topográficas N= 8.793.808,7328 e E=715.662,4913. Limitando-se com a área da CPRV e Loteamento do Sr. George Batista. Daí segue com rumo SW, azimute 208º35'10" numa distância de 156,1463 metros até vértice V6 de coordenadas topográficas N=8.793.671,6208 e E=715.587,7788. Limitando-se com a área do Sr. George Batista. Daí segue com rumo NW, azimute 295º53'24" numa distância de 44,5013 metros até vértice V7 de coordenadas topográficas N=8.793.691,052 e E=715.547,7439. Limitando-se com a área do Sr. Raimundo. Daí segue com rumo NE, azimute 25º0'59" numa distância de 144,4569 metros até vértice V8 de coordenadas topográficas N=8.793.821,9569 e E=715.608,8317. Limitando-se com a área do Sr. Raimundo. Daí segue com rumo NE, azimute 25º49'51" numa distância de 80,2944 m até vértice V0 fechando assim a poligonal. Área Total: 10.131,519m2. Perímetro: 517,06m.
PROPRIETÁRIO: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresária estabelecida na Rua Laranjeiras, n° 1.038, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju(SE), CEP: 49.055-380, devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 04.951.284/0001-52.**
REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA - 2018, Registro Geral, 2º Ofício de Barra dos Coqueiros(SE).
O Oficial. Vinicius Rocha Pinheiro Machado.
****

R - 1 - 2223. Em 26 de Setembro de 2008. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS, datado de 22 de Julho de 2008, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, militar, portador da Cédula de Identidade nº

30598915 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 838.530.225-53**, residente e domiciliado na Rua 24 de Outubro, nº 0, Centro, Propriá/SE, **por compra feita a IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Valor da compra e venda do terreno: **R$ 963,04 (novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos)**. Valor de aquisição da Unidade Habitacional: R$ 47.000,000 (quarenta e sete mil reais), a ser integralizado pelas seguintes parcelas: Recursos Próprios: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); Com financiamento: R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). Foi apresentado os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Tributos vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 0000; 2) Guia de ITBI nº 269-A/2008, no valor de R$ 963,04 (novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), sendo devido o imposto no valor de R$ 19,26 (dezenove reais e vinte e seis centavos), o qual foi devidamente quitado. Custas: R$ 70,00. FERD: R$ 14,00. **Guia de Recolhimento nº 145080001281. Selo nº DA 001530539.**
O Oficial. Vinicius Rocha Pinheiro Machado.
****

R - 2 - 2223. Em 26 de Setembro de 2008. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta – Recursos FGTS, datado de 22 de Julho de 2008, o DEVEDOR/FIDUCIANTE, **JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, com o escopo de garantia, transfere a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula à CREDORA/FIDUCIÁRIA, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12 de Agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de Fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04**. Valor da Dívida: **R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)**. Valor da Garantia: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses: de produção: 13; de amortização: 240. Taxa Anual de Juros: Nominal 9,0178%. Efetiva 9,4000%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula décima quarta. Encargo inicial total: R$ 541,07 (quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos). Custas: R$ 197,50. FERD: R$ 39,50. **Guia de Recolhimento nº 145080001281. Selo nº DA 001530540.**
O Oficial. Vinicius Rocha Pinheiro Machado.
****

AV – 3 – 2223. Em 28 de Maio de 2009. RETIFICAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, a retificação do lançamento do nome do Residencial de **SOLAR DA PRAIA** para **SOLAR DA BARRA.** Isento do pagamento dos emolumentos e selo de autenticidade, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169 de 29 de Dezembro de 2000.
O Oficial. Vinicius Rocha Pinheiro Machado.
****

AV – 4 – 2223. Em 8 de Outubro de 2009. CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação em face ao requerimento da proprietária, datado de **24 de Setembro de 2009**, a fim de ficar constando a construção de uma edificação de uso residencial correspondente ao apartamento n° **102**, do **Bloco 10**, do Condomínio Residencial **SOLAR DA BARRA**, composta de: sala de estar/jantar, circulação, 03 (três) quartos, sanitário social, cozinha e área de serviço, com área real privativa de 53,73m², área real comum de

4,52m², área real total de **58,26m²** e fração ideal do terreno 0,006375 do respectivo terreno. Apresentados os seguintes documentos: 1) Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE sob nº **14/2009**, datado de **18/09/2009**; 2) Certidão Negativa de Débitos – CND sob **nº 287112009-22001020**, expedida pelo INSS em **05/10/2009**. Custas: R$ 50,00. FERD: R$ 10,00. **Guia de Recolhimento nº 145090001001. Selo nº DA 001827132.**
O Oficial. Vinicius Rocha Pinheiro Machado.
****

AV – 5 – 2223. Em 14 de outubro de 2009. RETIFICAÇÃO. Averba-se de ofício, nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, a retificação do **AV-4** do lançamento da construção para constar (01) uma vaga de garagem privativa vinculada à unidade condominial especificada. Isento do pagamento dos emolumentos e selo de autenticidade, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169 de 29 de Dezembro de 2000.
O Oficial. Vinicius Rocha Pinheiro Machado.
****

AV – 6 – 2223. Em 10 de junho de 2015. RETIFICAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, a retificação do logradouro do imóvel objeto da presente matrícula para **Rodovia Adilson Távora, Condomínio Residencial Solar da Barra, Bloco 10, Apto 102, Centro em Barra dos Coqueiros/SE**. Isento do pagamento dos emolumentos e selo de autenticidade, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169 de 29 de Dezembro de 2000. **Selo nº 1960865.**
A Responsável pelo Expediente. Gicélia Oliveira de Santana.
****

AV - 7 - 2223. Em 9 de março de 2017. **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Nos termos da **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda** de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(des), datado de 20/01/2017, o(a,s) DEVEDOR(A,ES)/FIDUCIANTE(S), **JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado(a,s), com a anuência expressa da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei n° 9.514, de 20 de Novembro de 1997, ficando cancelado o registro da propriedade fiduciária gravado no **R-2** no imóvel objeto da presente Matrícula, datado de 26/09/2008, em conformidade com o artigo 25 da referida Lei. Custas: R$ 82,93. FERD: R$ 16,59. **Guia de Recolhimento nº 145170000671. Selo TJSE: 201729534001512. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ATJRP7.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.
****

R - 8 - 2223. Em 9 de março de 2017. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos , datado de 20/01/2017, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **WILKER RAMOS ALVES SILVA**, brasileiro(a), maior, capaz, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro(a), portador(a) da CNH n° 05633881740 expedida por DETRAN/SE, inscrito(a) no **CPF sob o n° 044.713.255-58**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Marines Aruba Santos, nº 196, Bugio em Aracaju/SE, por compra feita a **JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade nº 30598915 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 838.530.225-53**, residente e domiciliado na Rua Silvio Romero, nº 463, Santo Antônio em Aracaju/SE, pelo preço de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), pagos do seguinte modo: **R$ 29.020,35 (vinte e nove mil vinte reais e trinta e cinco centavos)** Recursos Próprios; R$ 101.316,92 (cento e um mil trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) Financiamento Concedido pela Caixa Econômica; R$ 5.662,73 (cinco

mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) Recursos da Conta Vinculada do FGTS. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 144/2017, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), sendo devido o imposto no valor de R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 03/03/2017 e válida até 31/12/2017, inscrição cadastral de nº 01.01.106.0078.10102. Custas: R$ 641,05. FERD: R$ 128,21. Guia de Recolhimento nº 145170000671. **Selo TJSE: 201729534001513. Acesse: www.tjse.jus.br/x/G3D3MA**.
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.
****

R - 9 - 2223. Em 9 de março de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda** de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos , datado de 20/01/2017, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **WILKER RAMOS ALVES SILVA,** brasileiro(a), maior, capaz, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro(a), portador(a) da CNH nº 05633881740 expedida por DETRAN/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 044.713.255-58,** residente(s) e domiciliado(a,s) na Marines Aruba Santos, nº 196, Bugio em Aracaju/SE**,** ao Credor, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Valor da Dívida: R$ 101.316,92 (cento e um mil trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Valor da Garantia Fiduciária: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).** Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses: amortização: 360. Taxa Anual de Juros: Nominal 5.0000%. Efetiva 51161%. Vencimento do Encargo Mensal: 17/02/2017. Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Encargo inicial total: R$ 572,95 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Custas: R$ 259,57. FERD: R$ 51,91. **Guia de Recolhimento nº 1451700000671**. **Selo TJSE: 201729534001514. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ER4TD2.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.
****

AV -10-2223. Em 14 de março de 2024. INCLUSÃO DE CNM. Averba-se, nos termos do parágrafo único do art 2º do Provimento 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110676.2.0002223-06**. Isento do pagamento dos emolumentos na forma da Lei. **Selo TJSE: 202429534009139. Acesse: www.tjse.jus.br/x/AQCHBB.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.
****

AV - 11 - 2223. Protocolo nº 39920. Em 05 de março de 2025. INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a presente averbação em face ao Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 06/02/2025, para constar que o credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** já qualificada, requereu nos termos do §1º do art. 26 da Lei 9.514/97, que sejam providenciadas as intimações do(s) devedor(e,s) fiduciante(s): **WILKER RAMOS ALVES SILVA** já qualificado(a,s), referente ao contrato registrado sob o **R-8 e R-9** datados de **9 de março de 2017,** para que se satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do

pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 044.713.255-58 - WILKER RAMOS ALVES SILVA, código hash t98pivs2rj.* Custas: R$ 122,13. Ferd: R$ 24,43. Total: R$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250002106. Selo TJSE: 202529534007104. https://www.tjse.jus.br/x/EXHPF9.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.
****

AV - 12 - 2223. Protocolo nº 39920. Em 05 de março de 2025. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA NEGATIVA. Procedo a presente averbação para constar que, conforme procedimento de intimação averbado no **AV-11** da presente matrícula, foi tentada a notificação do devedor fiduciante: **WILKER RAMOS ALVES SILVA** já qualificado, e em face a Certidão de Intimação emitida pelo Cartório de Títulos e Documentos desta serventia, em 28/02/2025, foi realizada a diligência na seguinte data: 27/02/2025 às 15:20h, no endereço *Rodovia Adilson Távora, Condomínio Residencial Solar da Barra, Bloco 10, Apto 102, Centro, Barra dos Coqueiros/SE*, ***não tendo sido localizado(a), por não residir em endereço fornecido pelo requerente.*** *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 044.713.255-58 - WILKER RAMOS ALVES SILVA, código hash: t98pivs2rj.* Custas: R$ 122,13. FERD: R$ 24,43. Total: R$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250002107. Selo TJSE: 202529534007105. https://www.tjse.jus.br/x/MYGJA7.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.
****

AV-13-2223. Protocolo nº 41307. Em 03 de junho de 2025. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA POR EDITAL. Procedo a presente averbação para constar que em face a(s) Certidão(ões) de Intimação emitida(s) pelo Cartório de Títulos e Documentos desta serventia, expedidas em 17/04/2025 e 23/05/2025, o devedor(e,s) fiduciante(s): **WILKER RAMOS ALVES SILVA** já qualificado, ***foi intimado*** após as três publicações das intimações por edital em 25/04/2025, 28/04/2025 e 29/04/2025, através do endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, conforme procedimento de intimação averbado no **AV-11** da presente matrícula, no prazo de 15 dias úteis, conforme Lei 9.514/97. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 044.713.255-58 - WILKER RAMOS ALVES SILVA, código hash pxeze6zi1r.* Documentos apresentados: 1) Publicações nº 1598/2025, datada de 25/04/2025, 1599/2025, datada de 28/04/2025 e 1600/2025, datada de 29/04/2025; Custas: R$ 122,13. FERD: R$ 24,43. Total: R$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250003707 .Selo TJSE: 202529534016073. https://www.tjse.jus.br/x/6GQNAY.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.
****

AV-14-2223. Protocolo nº 43707. Em 26 de novembro de 2025. AVERBAÇÃO SANEADORA DE ELEMENTOS DE ESPECIALIDADE OBJETIVA. Procedo a presente averbação em face do Art. 440-AQ, § 1.º do Provimento 149 CNJ, para constar a alteração do **LOGRADOURO** e inclusão do **CEP** do imóvel objeto da presente matrícula como sendo: **"Rodovia Desembargador Antonio Xavier de Assis Junior, nº 182, Condomínio Residencial Solar da Barra, Bloco 10, Apto 102, Bairro Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49140-000".** Apresentado o seguinte documento: 1) Extrato de Cadastro Imobiliário

expedido pela Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE - Secretaria de Finanças. Isento do pagamento dos emolumentos nos termos do Art. 440-AV § único do Provimento 149 - CNJ. **Selo TJSE: 202529534037505. Acesse:www.tjse.jus.br/x/M43P28.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.
****

AV-15-2223. Protocolo nº 43707. Em 26 de novembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procedo a presente averbação em face a solicitação do Agente Fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datada de 29/10/2025, e nos termos do disposto no art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar que fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob o **R-9**, pelo(a,s) **DEVEDOR(A,ES) FIDUCIANTE(S)**, **WILKER RAMOS ALVES SILVA**, já qualificado(a,s). Apresentados os seguintes documentos: **1)** Guia de ITBI nº 4520, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R$ 139.216,35, tendo sido quitado o devido imposto no valor de 2% da referida avaliação; **2)** Certidão Negativa de Débitos Imobiliários válida, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, inscrição cadastral nº 01.01.106.0078.10102; **3)** Certidão de Decurso de Prazo emitida por esta serventia em 23/05/2025. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 044.713.255-58 - WILKER RAMOS ALVES SILVA, código hash: n7ahyxx4c2; e 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, código hash: 3bnbkt1zm3*. Custas. R$ 918,95. FERD: R$ 183,79. Total: R$ 1.102,74. **Guia de Recolhimento: 145250018400. Selo TJSE: 202529534037506. https://www.tjse.jus.br/x/DU4MNM.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.
****
***

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73. Eu, Fernanda Menezes Barbosa Antunes, Oficial Registradora a digitei e assino eletronicamente. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art.. 1º, item IV do decreto nº 93.240/86.

VANESSA DA SILVA NUNES SANTANA:04861120551
Assinado de forma digital por VANESSA DA SILVA NUNES SANTANA:04861120551 Dados: 2025.11.26 10:44:24 -03'00'

Barra dos Coqueiros, 26 de Novembro de 2025
Vanessa da Silva Nunes Santana
Escrevente Autorizada

Ao Oficial..... R$ 61,08
Ao FERD..... R$ 12,22
Total .....R$ 73,30
Guia de Recolhimento: 145250018400
Selo TJSE: 202529534037513

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
2º Ofício da Comarca de Barra dos Coqueiros
26/11/2025 10:03
https://www.tjse.jus.br/x/NPGTGR
20252953403751 3